

**DECRETO N.º 85/2005**

**De 7 de outubro de 2005.**

**Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de função na Administração Municipal.**

**Eliana dos Santos Silva**, Prefeita de Ribeirão Grande, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **Dr. JOSÉ CARLOS DINIZ**, Advogado, OAB 169869-SP, RG. 6.140.294-SP, **CACILDA MOURA VINCENZI**, Professora, RG. 5.948.553 e **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, Professora, RG. 24.100.571-1 SP.

**§ 1º** - A Comissão será presidida pela Senhora **Cacilda Moura Vincenzi**.

**§ 2º** - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

**Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

**Art. 3º** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ribeirão Grande - SP, 7 de outubro de 2005**

*Eliana dos Santos Silva*  
*Prefeita*

**Prefeitura do Município de Ribeirão Grande**  
Estado de São Paulo

Estado

.....  
*Estado de .....*